



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Sr. Antonio Aragão Junior, Secretário Municipal de Transporte, Urbanismo e Limpeza Pública, **INDICANDO-LHE: A necessidade de que sejam retirado o lixo acumulado no cruzamento das ruas Boa Esperança e Ipanema, na calçada do antigo prédio da CAEMA e a colocação de uma placa com a indicação de que é proibido jogar lixo no local.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que o local sobre o qual falamos vem sendo utilizado por moradores e comerciantes dos arredores para descarte de toda sorte de lixo, o que vem causando sérios transtornos aos moradores das imediações e aos transeuntes que por ali passam diariamente e ficam expostos ao mau cheiro e a proliferação de animais que vivem ali revirando o lixo diariamente.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal em 18 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SILVA PINHEIRO  
(Irmão Luiz)  
Vereador